



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 349/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº022/2010 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº022/2010 – SAÚDE, que trata da aquisição de materiais de consumo odontológico, para uso do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, deste município, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **A.D. DAMINELLI-ME.**, para os lotes 01, 03 e 13, **CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO LTDA. ME.**, para os lotes 02, 07, 11, 12, **COMERCIAL BRASILEIRA DE MEDICAMENTOS CBM LTDA. EPP.**, para os lotes 04, 06, 09, **DENTAL ALEMÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACEUTICOS LTDA. ME.**, para os lotes 05, 08 e 10.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de abril de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PÚBLICADO NO	
JORNAL OFICIAL	
Nº 150	
DE 150	
150	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / 04 / 20 10 DE Nº 8844
UMUARAMA, 08 / 04 / 20 10
Divisão de Licitações e Contratos